= L E I Nº 199/97 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Urucuia-MG, por seus representantes e eu, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública a Associação Comunitária Beira Rio, Fazenda Mutuca, Município de Urucuia-MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 23 de Abril de 1.997.

JOSE CAVALCANTI MELO
Prefeito Municipal